



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.085, de 03 de agosto de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301.2036 - Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 70.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -PJ.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301. 2036 - Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.4.6.9.0.71.00.00.00 - Principal Da Divida Por Contrato.....R\$ 100.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**  
Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de agosto de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos